

# Diário Eletrônico do Ministério Público RS

## Procuradoria-Geral de Justiça

End.: Av. Aureliano de Figueiredo Pinto, 80.

Porto Alegre / RS - 90050-190

Fone: (51) 3295 -1100

Porto Alegre, 20 de novembro de 2015.

Edição nº 1797

### Nesta edição:

#### PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

Boletins.....	2
Editais.....	2

#### SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

Súmulas de contratos.....	4
Avisos de licitações.....	6
Concursos Públicos.....	6

#### SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS INSTITUCIONAIS

Boletins.....	7
---------------	---

#### PROMOTORIAS DE JUSTIÇA

Editais.....	9
--------------	---



## PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

### BOLETIM N.º 572/2015

**O EXCELENTÍSSIMO SENHOR PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, MARCELO LEMOS DORNELLES, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:**

#### RENOVAR

- com base no parágrafo 2º do art. 129 da Constituição Federal e nos termos do Provimento n.º 11/2008, a autorização do Dr. MARCELO TREVIZAN, ID n.º 3435865, Promotor de Justiça de Sapucaia do Sul, para residir na cidade de Porto Alegre/RS, sem ônus para o Estado e sem prejuízo de suas funções (PR.00956.00353/2009-6). Esta portaria vigorará até 31 de dezembro de 2016, ou até a remoção/promoção que implique saída da comarca, ou até ulterior deliberação (Port. 4194/2015).

- com base no parágrafo 2º do art. 129 da Constituição Federal e nos termos do Provimento n.º 11/2008, a autorização da Dra. MARIA ALICE CONCEIÇÃO SANCHOTENE, ID n.º 3431738, Promotora de Justiça de Sapucaia do Sul, para residir na cidade de Porto Alegre/RS, sem ônus para o Estado e sem prejuízo de suas funções (PR.00902.00092/2011-1). Esta portaria vigorará até 31 de dezembro de 2016, ou até a remoção/promoção que implique saída da comarca, ou até ulterior deliberação (Port. 4195/2015).

- com base no parágrafo 2º do art. 129 da Constituição Federal e nos termos do Provimento n.º 11/2008, a autorização do Dr. CHARLES EMIL MACHADO MARTINS, ID n.º 3430863, Promotor de Justiça de Ivoti, para residir na cidade de Novo Hamburgo/RS, sem ônus para o Estado e sem prejuízo de suas funções (PR.00001.00810/2008-2). Esta portaria vigorará até 31 de dezembro de 2016, ou até a remoção/promoção que implique saída da comarca, ou até ulterior deliberação (Port. 4196/2015).

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, em Porto Alegre, 20 de novembro de 2015.

#### BENHUR BIANCON JUNIOR

Promotor de Justiça,

Secretário-Geral do Ministério Público.

### BOLETIM N.º 573/2015

**O EXCELENTÍSSIMO SENHOR PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, MARCELO LEMOS DORNELLES, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:**

**DESIGNAR**, nos termos do Provimento n.º 61/2005 e de acordo com as Leis Estaduais n.º 11.732/02 e 12.279/05:

- pelo período de 12 meses, a contar do dia 29/10/2015, BRUNA BEATRIZ ELY TEMES, para desempenhar as atividades do serviço voluntário, conforme Termo de Adesão n.º 687, na modalidade "serviço voluntário cidadão" (Port. 4183/2015).

#### REVOGAR

- a contar do dia 13/11/2015, a Portaria n.º 1358/2015, que designou ANA PAULA GRAVE, para desempenhar as atividades do serviço voluntário, na modalidade "serviço voluntário cidadão", tendo em vista Termo de Distrato datado de 13/11/2015 (Port. 4208/2015).

- a contar do dia 12/11/2015, a Portaria n.º 0850/2015, que designou MARIA LUISA VIEIRA PERETTI, para desempenhar as atividades do serviço voluntário, na modalidade "serviço voluntário cidadão", tendo em vista Termo de Distrato datado de 12/11/2015 (Port. 4214/2015).

- a contar do dia 17/09/2015, a Portaria n.º 0848/2015, que designou GRAZIELLE PELLIZZARI, para desempenhar as atividades do serviço voluntário, na modalidade "serviço voluntário cidadão", tendo em vista Termo de Distrato datado de 17/09/2015 (Port. 4215/2015).

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, em Porto Alegre, 20 de novembro de 2015.

#### BENHUR BIANCON JUNIOR

Promotor de Justiça,

Secretário-Geral do Ministério Público.

### EDITAL N.º 607/2015 – PGJ

De ordem, ficam cientificados os interessados em geral, na forma do § 2º do art. 16 do Provimento n.º 26/2008, que a Promotoria de Justiça Cível de Viamão indeferiu a instauração de Inquérito Civil, acerca de suposta irregularidade perpetrada pelo Prefeito Municipal de Viamão, consistente no investimento de R\$ 12 milhões de reais na construção de novo prédio para sediar a Prefeitura do Município, em detrimento de outras áreas de investimento da cidade. A respeito foi instaurado o expediente RD.01548.00034/2015.

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, em Porto Alegre, 16 de novembro de 2015.

#### BENHUR BIANCON JUNIOR,

Promotor de Justiça,

Secretário-Geral.

### EDITAL N.º 608/2015 – PGJ

De ordem, ficam cientificados os interessados em geral, na forma do § 2º do art. 16 do Provimento n.º 26/2008, que a Promotoria de Justiça Especializada de Alvorada indeferiu a instauração de Inquérito Civil, acerca de suposta ocorrência de poluição sonora causada em estabelecimento comercial "Casa do Kiti", localizado na Rua Nilzo Ramires, em Alvorada. A respeito foi instaurado o expediente RD.00935.00086/2015.

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, em Porto Alegre, 16 de novembro de 2015.

#### BENHUR BIANCON JUNIOR,

Promotor de Justiça,

Secretário-Geral.



Diário eletrônico do  
**Ministério Público**  
Rio Grande do Sul



Porto Alegre, 20 de novembro de 2015.

[www.mprs.mp.br](http://www.mprs.mp.br)

Edição nº 1797

**EDITAL N.º 609/2015 – PGJ**

De ordem, ficam cientificados os interessados em geral, na forma do § 2º do art. 16 do Provimento nº 26/2008, que a Promotoria de Justiça Especializada de Alvorada indeferiu a instauração de Inquérito Civil, referente à denúncia da Câmara Municipal de Alvorada, acompanhada de abaixo-assinado de usuários do INSS, dando conta do descaso do Município de Alvorada em relação à inexistência de linha de ônibus que passe próximo ao referido Instituto. A respeito foi instaurado o expediente RD.00935.00102/2015.

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, em Porto Alegre, 16 de novembro de 2015.

**BENHUR BIANCON JUNIOR**,  
Promotor de Justiça,  
Secretário-Geral.

Provimento nº 26/2008, que a Promotoria de Justiça Especializada de Estrela promoveu o arquivamento do IC nº 01342.00515/2011, instaurado com o objetivo de investigar/exigir a recuperação da mata ciliar do Rio Taquari – Projeto de Recuperação Sustentável do Corredor Ecológico (ou de Biodiversidade), que busca a recomposição da vegetação nativa de preservação permanente (APP) em imóvel situado na localidade de Linha Itaipava das Flores, Vila Mariante, município de Venâncio Aires/RS.

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, em Porto Alegre, 16 de novembro de 2015.

**BENHUR BIANCON JUNIOR**,  
Promotor de Justiça,  
Secretário-Geral.

**EDITAL N.º 610/2015 – PGJ**

De ordem, ficam cientificados os interessados em geral, na forma do § 2º do art. 16 do Provimento nº 26/2008, que a Promotoria de Justiça Cível de Viamão indeferiu a instauração de Inquérito Civil, acerca de situação de risco de idosa, vítima de supostas agressões perpetradas por seu filho adotivo. A respeito foi instaurado o expediente RD.00931.00860/2015.

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, em Porto Alegre, 16 de novembro de 2015.

**BENHUR BIANCON JUNIOR**,  
Promotor de Justiça,  
Secretário-Geral.

De ordem, ficam cientificados os interessados, em especial o Sr. Claudiomiro Rodrigues, na forma do § 2º do art. 16 do Provimento nº 26/2008, que a Promotoria de Justiça Especializada de Estrela promoveu o arquivamento do IC nº 01342.00193/2010, instaurado com o objetivo de exigir a recuperação da mata ciliar do Rio Taquari – Projeto de Recuperação Sustentável do Corredor Ecológico (ou de Biodiversidade), que busca, suposta recomposição/manutenção da vegetação nativa de preservação permanente (APP) em imóvel, localizado na Rua Campos Sales, nº 119, Bairro Navegantes, em Arroio do Meio/RS.

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, em Porto Alegre, 16 de novembro de 2015.

**BENHUR BIANCON JUNIOR**,  
Promotor de Justiça,  
Secretário-Geral.

**EDITAL N.º 611/2015 – PGJ**

De ordem, ficam cientificados os interessados em geral, na forma do § 2º do art. 16 do Provimento nº 26/2008, que a Promotoria de Justiça de Defesa de Patrimônio Público de Porto Alegre indeferiu a instauração de Inquérito Civil, acerca de suposta irregularidade consistente no exercício concomitante dos cargos de chefe da Casa Militar, no Poder Executivo Estadual, e de Assessor Superior II, na Assembleia Legislativa, por parte de Tenente Coronel. A respeito foi instaurado o Procedimento n.º 01623.000.112/2015.

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, em Porto Alegre, 16 de novembro de 2015.

**BENHUR BIANCON JUNIOR**,  
Promotor de Justiça,  
Secretário-Geral.

**EDITAL N.º 614/2015 – PGJ**

De ordem, ficam cientificados os interessados, em especial o Sr. Mário Rodrigues da Silva, na forma do § 2º do art. 16 do Provimento nº 26/2008, que a Promotoria de Justiça Especializada de Estrela promoveu o arquivamento do IC nº 01342.00194/2010, instaurado com o objetivo de exigir a recuperação da mata ciliar do Rio Taquari – Projeto de Recuperação Sustentável do Corredor Ecológico (ou de Biodiversidade), que busca, suposta recomposição/manutenção da vegetação nativa de preservação permanente (APP) em imóvel, localizado na Rua Campos Sales, nº 113, Bairro Navegantes, em Arroio do Meio/RS.

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, em Porto Alegre, 16 de novembro de 2015.

**BENHUR BIANCON JUNIOR**,  
Promotor de Justiça,  
Secretário-Geral.

**EDITAL N.º 612/2015 – PGJ**

De ordem, ficam cientificados os interessados, em especial a Sra. Vilma Pereira de Vargas, na forma do § 2º do art. 16 do



Diário eletrônico do  
**Ministério Público**  
Rio Grande do Sul



Porto Alegre, 20 de novembro de 2015.

[www.mprs.mp.br](http://www.mprs.mp.br)

Edição nº 1797

**EDITAL N.º 615/2015 – PGJ**

De ordem, ficam cientificados os interessados, em especial os Srs. José Ferreira Andrade e Jair Daniel Groff, na forma do § 2º do art. 16 do Provimento nº 26/2008, que a Promotoria de Justiça Especializada de Lajeado promoveu o arquivamento do IC nº 00802.00069/2007, instaurado com o objetivo de investigar sobre a existência de loteamentos irregulares no município de Progresso/RS.

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, em Porto Alegre, 17 de novembro de 2015.

**BENHUR BIANCON JUNIOR**,

Promotor de Justiça,  
Secretário-Geral.

**EDITAL N.º 616/2015 – PGJ**

De ordem, ficam cientificados os interessados em geral, na forma do § 2º do art. 16 do Provimento nº 26/2008, que a Promotoria de Justiça Especializada de Alvorada promoveu o arquivamento do IC nº 00935.0003/2015, instaurado com o objetivo de apurar possíveis irregularidades no Pregão Eletrônico nº 155/2013 e no Contrato nº 46/2014, firmado para locação de maquinário pesado no município de Alvorada/RS.

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, em Porto Alegre, 17 de novembro de 2015.

**BENHUR BIANCON JUNIOR**,

Promotor de Justiça,  
Secretário-Geral.

**EDITAL N.º 617/2015 – PGJ**

De ordem, ficam cientificados os interessados, em especial os representantes legais da empresa “Mineradora Rocha”, na forma do § 2º do art. 16 do Provimento nº 26/2008, que a Promotoria de Justiça Especializada de Viamão promoveu o arquivamento do IC nº 00930.00009/2010, instaurado com o objetivo de investigar possíveis danos ambientais decorrente de poeira, bem como a precariedade das estradas vicinais do Distrito de Águas Claras, em Viamão/RS, decorrente de tráfego de caminhões das empresas de mineração.

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, em Porto Alegre, 17 de novembro de 2015.

**BENHUR BIANCON JUNIOR**,

Promotor de Justiça,  
Secretário-Geral.

**EDITAL N.º 618/2015 – PGJ**

De ordem, ficam cientificados os interessados, em especial a Sra. Fabiana Dias de Almeida, na forma do § 2º do art. 16 do Provimento nº 26/2008, que a Promotoria de Justiça Especializada de Cachoeirinha promoveu o arquivamento do IC nº

01127.00023/2014, instaurado com o objetivo de apurar possível irregularidade de um templo umbandista localizado na Rua Sombrio, n.º 170, no município de Cachoeirinha/RS.

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, em Porto Alegre, 17 de novembro de 2015.

**BENHUR BIANCON JUNIOR**,

Promotor de Justiça,  
Secretário-Geral.

**EDITAL N.º 619/2015 – PGJ**

De ordem, ficam cientificados os interessados em geral, na forma do § 2º do art. 16 do Provimento nº 26/2008, que a Promotoria de Justiça Especializada de Alvorada indeferiu a instauração de Inquérito Civil, acerca de apurar possível improbidade administrativa na contratação de palestrantes para atuar no “Seminário Internacional Novas Práticas na Escola”. A respeito foi instaurado o RD.00935.00056/2015.

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, em Porto Alegre, 17 de novembro de 2015.

**BENHUR BIANCON JUNIOR**,

Promotor de Justiça,  
Secretário-Geral.

**EDITAL N.º 620/2015 – PGJ**

**O EXCELENTÍSSIMO SENHOR PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, MARCELO LEMOS DORNELLES**, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no artigo 25, inciso XXX, da Lei nº 7.669/82, científica os interessados que, por despacho, determinou o arquivamento do Expediente PR.00001.01699/2015-3.

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, em Porto Alegre, 17 de novembro de 2015.

**MARCELO LEMOS DORNELLES**,

Procurador-Geral de Justiça.

Registre-se e publique-se.

**BENHUR BIANCON JUNIOR**,

Promotor de Justiça,  
Secretário-Geral.

---

**SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA  
PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS**

**SÚMULA DE CONTRATO DE OBRA E  
SERVIÇOS DE ENGENHARIA  
PROCESSO N.º 2142-09.00/15-0  
TOMADA DE PREÇOS N.º 05/15**

**CONTRATADA:** ALFA SUL ENGENHARIA LTDA.; **OBJETO:** manutenção do prédio das Promotorias de Justiça de Canguçu



# Diário eletrônico do Ministério Público Rio Grande do Sul



Porto Alegre, 20 de novembro de 2015.

[www.mprs.mp.br](http://www.mprs.mp.br)

Edição nº 1797

çu, situado na Rua Silva Tavares, n.º 871, incluindo a prestação de serviços e o fornecimento de materiais; **VALOR TOTAL:** R\$ 188.499,00; **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Unidade Orçamentária 09.01; Recurso 0011; Projeto 1764; Natureza das Despesas 4.4.90.51, Rubricas 5103; **FUNDAMENTO LEGAL:** Lei Federal n.º 8.666/93 e Lei Estadual n.º 11.389/99. **PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, em Porto Alegre, 18 de novembro de 2015.

**ROBERVAL DA SILVEIRA MARQUES**,  
Diretor-Geral.

## SÚMULA DE CONTRATO DE OBRA E SERVIÇOS DE ENGENHARIA PROCESSO N.º 2144-09.00/15-0 TOMADA DE PREÇOS N.º 06/15

**CONTRATADA:** ALFA SUL ENGENHARIA LTDA.; **OBJETO:** manutenção predial nas Promotorias de Justiça de Carazinho, situadas na Rua Bento Gonçalves, n.º 175, em Carazinho/RS, incluindo a prestação de serviços e o fornecimento de materiais; **VALOR TOTAL:** R\$ 262.954,00; **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Unidade Orçamentária 09.01; Recurso 0011; Projeto 1764; Natureza das Despesas 4.4.90.51, Rubricas 5103; **FUNDAMENTO LEGAL:** Lei Federal n.º 8.666/93 e Lei Estadual n.º 11.389/99.

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, em Porto Alegre, 18 de novembro de 2015.

**ROBERVAL DA SILVEIRA MARQUES**,  
Diretor-Geral.

## SÚMULA DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL PROCESSO N.º 0013447-09.00/03-3

**LOCADORES:** UDO WERNER BOBERMIN e ELCI MARIA SIGNOR BOBERMIN; **OBJETO:** prorrogação, por 24 (vinte e quatro) meses, a contar de 1º de outubro de 2015, do prazo do Contrato de Locação de Imóvel – AJDG n.º 112/2013 de locação do imóvel situado na Rua João Amandio Sperb, n.º 121, na cidade de Gaurama/RS, destinado à instalação e ao funcionamento da Promotoria da Cidade; reajuste do valor da locação, de acordo com a variação do IGP-M/FGV dos últimos 12 meses, de 7,55%, passando a vigorar a quantia mensal de R\$ 940,39; alteração da cláusula sexta, parágrafo único, para fins procedimentais; **FUNDAMENTO LEGAL:** Lei Federal n.º 8.666/93 e cláusulas segunda e terceira do ajuste.

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, em Porto Alegre, 18 de novembro de 2015.

**ROBERVAL DA SILVEIRA MARQUES**,  
Diretor-Geral.

## RETIFICAÇÃO DE SÚMULA PROCESSO Nº 2510-0900/15-7

O DIRETOR-GERAL da Procuradoria-Geral de Justiça, órgão administrativo do Ministério Público do Estado do Rio Grande

do Sul, no uso de suas atribuições, retifica a súmula de inexigibilidade de licitação e ratificação, publicada no Diário Eletrônico deste Ministério Público Estadual do dia 17 de novembro de 2015, referente a publicações no Diário Oficial do Estado para o exercício de 2016, para fazer constar que a rubrica é 3.3.90.39/39.33, e não como constou.

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, em Porto Alegre, 22 de julho de 2015.

**ROBERVAL DA SILVEIRA MARQUES**,  
Diretor-Geral.

## SÚMULA DO 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PROCESSO N.º 003806-09.00/12-9 COTAÇÃO ELETRÔNICA DE PREÇOS N.º 144/2012

**CONTRATADA:** TELEALARME BRASIL EIRELI; **OBJETO:** prorrogação, por 12 meses, a contar de 12 de novembro de 2015, da vigência do Contrato de Prestação de Serviços – AJDG n.º 191/2012, que tem como objeto o monitoramento de alarme 24 horas, com pronta resposta, mediante agente técnico de vistoria, para o prédio sede da Promotoria de Justiça de Gramado/RS; **VALOR MENSAL:** R\$ 248,50; **FUNDAMENTO LEGAL:** artigo 57, inciso II, da Lei Federal n.º 8.666/93 e cláusula nona do ajuste;

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, em Porto Alegre, 19 de novembro de 2015.

**ROBERVAL DA SILVEIRA MARQUES**,  
Diretor-Geral.

## SÚMULA DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PROCESSO N.º 2238-09.00/15-8 PREGÃO ELETRÔNICO N.º 50/2015

**FORNECEDOR:** ACN COMÉRCIO DE PRODUTOS E TRANSITO LTDA; **OBJETO:** Registro de preço de locação de radiocomunicadores portáteis, conforme abaixo:

ITEM	Marca/ Modelo	QUANT.	VALOR UNIT.
Locação de Radiocomunicadores Portáteis	Motorola / DEP 450	80	55,00

**VALIDADE:** 12 (doze) meses; **FUNDAMENTO LEGAL:** Lei Estaduais n.os 13.191/09 e 11.389/99, Provimentos PGJ/RS n.os 40/04, 47/05 e 33/08, Lei Complementar n.º 123/06 e, subsidiariamente, Leis Federais n.os 8.666/93 e 10.520/02, Provimento PGJ/RS n.o 54/02 e Decreto Estadual n.º 42.434/03;

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, em Porto Alegre, 18 de novembro de 2015.

**ROBERVAL DA SILVEIRA MARQUES**,  
Diretor-Geral.



Diário eletrônico do  
**Ministério Público**  
Rio Grande do Sul



Porto Alegre, 20 de novembro de 2015.

[www.mprs.mp.br](http://www.mprs.mp.br)

Edição nº 1797

**SÚMULA DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**  
**PROCESSO N.º 2329-09.00/15-7**  
**PREGÃO ELETRÔNICO N.º 53/2015**

**FORNECEDOR:** LATINA COMERCIAL EIRELI - ME; **OBJETO:** Registro de preços de lâmpadas LED, conforme abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA/ MODELO	QTDE. (UN.)	VALOR UNITÁRIO (R\$)
01	Lâmpada de led 9 a 14w; selo a; fluxo luminoso entre 800 e 1200LM; IRC maior ou igual a 80 %; Temperatura de cor 3800 a 6500K; vida mediana maior ou igual a 15000 horas; Base E27; Bulbo A60 ou A67 ( Similar a incandescente normal), fator de potência maior ou igual a 0,8 tensão de operação 220V	Osram / BT LED Classic A60 100-240V 9W/850 E27	1000	R\$ 16,96

**VALIDADE:** 01 (um) ano; **FUNDAMENTO LEGAL:** Leis Estaduais n.os 13.191/09 e 11.389/99, Provimentos PGJ/RS n.os 40/04, 47/05 e 33/08, Lei Complementar n.º 123/06 e, subsidiariamente, Leis Federais n.os 8.666/93 e 10.520/02, Provimento PGJ/RS n.o 54/02 e Decreto Estadual n.º 42.434/03; **PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, em Porto Alegre, 18 de novembro de 2015.

**ROBERVAL DA SILVEIRA MARQUES**,  
Diretor-Geral.

**Súmula do Termo de Convênio**  
**Processo 01075.04558/2008-2**

**PARTES:** O Ministério Público do Estado do Rio Grande do Sul, CNPJ nº 93.802.833/0001-57 e a Faculdade Anhanguera de Pelotas, CNPJ nº 05.808.792/0034-07; **OBJETO:** Prorrogar por 5 (cinco) anos o Convênio de Estágio celebrado entre as partes objetivando regulamentar o desenvolvimento de programa de estágio mediante parceria, fins de propiciar treinamento prático, aperfeiçoamento técnico-cultural, científico e de relacionamento humano; **PRAZO:** 5 (cinco) anos; **DATA DA ASSINATURA:** 22/10/2015; Ana Cristina Cusin Petrucci, Subprocuradora-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos, Betânia Braga Damati, Diretora.

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, Porto Alegre, 19 de novembro de 2015.

**Aviso de abertura de Licitação**

**Pregão Eletrônico n.º 75/2015** (Processo nº 2530-09.00/15-0)

**Tipo:** Menor Preço Global. **Objeto:** Registro de Preços de unidades de processamento de dados servidores de rede corporativa, conforme especificações constantes do Edital e seus Anexos. **Data e horário de abertura das propostas:** 03/12/2015, às 9 horas. **Data e horário de início da disputa de preços:** 07/12/2015, às 11 horas.

**Local:** [www.pregaobanrisul.com.br](http://www.pregaobanrisul.com.br). **Editais disponíveis na página:** [http://www.mprs.mp.br/licitacao/pregao\\_eletronico](http://www.mprs.mp.br/licitacao/pregao_eletronico). **Informações gerais:** e-mail, [licitacoes@mprs.mp.br](mailto:licitacoes@mprs.mp.br). **Base legal:** Lei estadual nº 13.191/09, Lei n.º 10.520/02, LC n.º 123/06 e Lei n.º 8.666/93.

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, Porto Alegre, 19 de novembro de 2015.

**LUÍS ANTÔNIO BENITES MICHEL**,  
Pregoeiro.

**MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO**  
**DO RIO GRANDE DO SUL**  
**CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DO CARGO**  
**DE AGENTE ADMINISTRATIVO DO QUADRO**  
**DE PESSOAL DE PROVIMENTO EFETIVO DA**  
**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**  
**SERVIÇOS AUXILIARES DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO**  
**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**

**EDITAL Nº 366/2015**

**COMISSÃO DO CONCURSO**

**TORNO PÚBLICA** a composição da Comissão de Concurso Público para provimento do cargo de Agente Administrativo, do Quadro de Pessoal de Provimento Efetivo da Procuradoria-Geral de Justiça – Serviços Auxiliares do Ministério Público do Estado do Rio Grande do Sul, sendo: o Procurador-Geral de Justiça, Dr. MARCELO LEMOS DORNELLES, Presidente; a Subprocuradora-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos, Dra. ANA CRISTINA CUSIN PETRUCCI, Gerente; e os servidores FABIANA BAUERMANN BAUER, LÍVIA MARTINEWSKI DREHER, MÁRCIO ROCHA CARDOSO e SANDRA MÁRCIA BORGES CORRÊA, Executores.

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, em Porto Alegre, 18 de novembro de 2015.

**MARCELO LEMOS DORNELLES**,  
Presidente da Comissão do Concurso.



**SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA  
PARA ASSUNTOS INSTITUCIONAIS**

**BOLETIM N.º 61/2015**

**O COORDENADOR DO CAO CÍVEL E DE DEFESA DO PATRIMÔNIO PÚBLICO** científica, na forma do § 2º do artigo 7º da Resolução nº 23 do Conselho Nacional do Ministério Público, que o Ministério Público instaurou as seguintes Peças de Informação e Inquéritos Cíveis, conforme as comunicações encaminhadas pelos promotores de justiça responsáveis:

IC 00723.00039/2015 instaurado na Promotoria De Justiça Cível De Bento Gonçalves por Alécio Silveira Nogueira - 2º Promotor De Justiça Da Promotoria De Justiça Cível De Bento Gonçalves com a finalidade de apurar denúncia de prática de nepotismo no Poder Executivo de Bento Gonçalves, bem como a contratação de familiares de Agentes Políticos por empresas terceirizadas (CCS e Fundação Araucária) que prestam serviço ao Município.

Investigado: Município De Bento Gonçalves. Local do Fato: Bento Gonçalves.

IC 00754.00055/2015 instaurado na Promotoria De Justiça Especializada De Cruz Alta por Tássia Bergmeyer Da Silveira Miranda - Promotor De Justiça Da Promotoria De Justiça Especializada De Cruz Alta com a finalidade de Apurar suposta irregularidade praticada pela Câmara de Vereadores do Município de Cruz Alta e pelo Município de Cruz Alta, consistente na falta de implementação da Lei de Acesso à informação, Lei n. 12.527/11.

Investigados: Rafael Braga Librelotto e Juliano da Silva Investigados: Juliano Da Silva e Rafael Braga Librelotto. Local do Fato: Cruz Alta.

IC 00884.00008/2015 instaurado na Promotoria De Justiça Cível De São Gabriel por Frederico Carlos Lang - Designação Excepcional - Promotoria De Justiça Cível De São Gabriel com a finalidade de. Investigado: Irmandade Santa Casa De Caridade De Sao Gabriel. Local do Fato: São Gabriel.

**O COORDENADOR DO CAO DA ORDEM URBANÍSTICA E QUESTÕES FUNDIÁRIAS** científica, na forma do § 2º do artigo 7º da Resolução nº 23 do Conselho Nacional do Ministério Público, que o Ministério Público instaurou as seguintes Peças de Informação e Inquéritos Cíveis, conforme as comunicações encaminhadas pelos promotores de justiça responsáveis:

IC 00930.00032/2015 instaurado na Promotoria De Justiça Especializada De Viamão por Anelise Grehs Stifelman - 1º Promotor De Justiça Da Promotoria De Justiça Especializada De Viamão com a finalidade de OBJETO: Dano ambiental decorrente de poluição sonora produzidas às sextas-feiras, sábados e domingos no horário das 22h30min até 4h, em eventos realizados no estabelecimento localizado na Av. Walter Jobim, s/nº, ao lado da Academia de Ginástica Vida e Saúde.

Investigado: Ainda Não Identificado. Local do Fato: Viamão.

IC 00970.00014/2015 instaurado na Promotoria De Justiça

Especializada De Guaíba por Ana Luiza Domingues De Souza Leal - Promotor De Justiça Da Promotoria De Justiça Especializada De Guaíba com a finalidade de Objeto: Apurar possível poluição sonora causada pelo estabelecimento Prime Eventos, localizada na Rua Santa Catarina, nº 156, Centro, Guaíba/RS. Investigado: Prime Eventos.

Local dos fatos: Guaíba/RS Investigado: Prime Eventos. Local do Fato: Guaíba.

IC 01202.00106/2015 instaurado na Promotoria De Justiça De Habitação E Defesa Da Ordem Urbanística por Cláudio Ari Pinheiro De Mello - 1º Promotor De Justiça Da Promotoria De Justiça De Habitação E Defesa Da Ordem Urbanística com a finalidade de Investigar os critérios técnicos e jurídicos utilizados nas ações, medidas e programas administrativos e leis adotadas pelo Município de Porto Alegre relacionados à expansão da ocupação urbana para a Região do Extremo Sul do Município, visando à formação da convicção da Promotoria de Justiça de Habitação e da Ordem Urbanística acerca da necessidade de adoção de medidas extrajudiciais e judiciais para a proteção da ordem urbanística referente àquela região do Município.

Investigado: Município de Porto Alegre

Interessadas: Associação de Moradores da Estrada Retiro da Ponta Grossa – AMOERP e Coletividade

Local do Fato: Porto Alegre.

**O COORDENADOR DO CAO DE DEFESA DO CONSUMIDOR** científica, na forma do § 2º do artigo 7º da Resolução nº 23 do Conselho Nacional do Ministério Público, que o Ministério Público instaurou as seguintes Peças de Informação e Inquéritos Cíveis, conforme as comunicações encaminhadas pelos promotores de justiça responsáveis:

IC 00743.00037/2015 instaurado na Promotoria De Justiça Cível De Carazinho por Rosângela Mazzuco - 2º Promotor De Justiça Da Promotoria De Justiça Cível De Carazinho com a finalidade de Investigar eventual dano ao consumidor pelo depósito de carnes e derivados em condições impróprias ao consumo, na condição de entreposto, para fins de venda, na localidade de Passo de Areia, Carazinho/RS.

Investigado: ÉMERSON ANDRÉ GIROTO, CPF: 764.921.760-49.

Representante: Divisão de Inspeção de Produtos de Origem Animal do RS Investigado não informado. Local do Fato: Carazinho.

IC 00832.00319/2015 instaurado na Promotoria De Justiça De Defesa Do Consumidor De Porto Alegre por Gustavo De Azevedo E Souza Munhoz - Designação Excepcional - Gustavo De Azevedo E Souza Munhoz com a finalidade de

Investigar a ocorrência de danos aos consumidores provenientes de práticas irregulares perpetradas em drogaria Investigado: Drogaria Rocha E Silva Ltda. Local do Fato: Porto Alegre.

**O COORDENADOR DO CAO DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE** científica, na forma do § 2º do artigo 7º da Resolução nº 23 do Conselho Nacional do Ministério Público, que o Ministério Público instaurou as seguintes Peças de Informação e Inquéritos Cíveis, conforme as comunicações encaminhadas



# Diário eletrônico do Ministério Público Rio Grande do Sul



Porto Alegre, 20 de novembro de 2015.

[www.mprs.mp.br](http://www.mprs.mp.br)

Edição nº 1797

pelos promotores de justiça responsáveis:

IC 00722.00099/2015 instaurado na Promotoria De Justiça Especializada De Bento Gonçalves por Vanessa Bom Schmidt Cardoso - Promotora De Justiça em Substituição Da Promotora De Justiça Especializada De Bento Gonçalves com a finalidade de: Averiguar possível loteamento irregular referente ao contrato registrado sob o n.º 59941.

Investigados: Daniel Francisco da Silva e Ivania Aparecida Dias de Almeida.

Local do Fato: Bento Gonçalves/RS.

IC 00780.00061/2015 instaurado na Promotoria De Justiça De Getúlio Vargas por João Fábio Munhoz Manzano - 2º Promotor De Justiça Da Promotoria De Justiça De Getúlio Vargas com a finalidade de OBJETO: Investigar eventual dano ao meio ambiente decorrente do desvio de um córrego de água, mediante aterramento e abertura de vala, sem licença do órgão ambiental competente.

INVESTIGADO: Irmocir João Nogueira;

LOCAL: Linha Santo Antônio; Ipiranga do Sul - RS.

REPRESENTANTE: BRIGADA MILITAR - 3º Babm-erechim/2015. Investigado não informado. Local do Fato: Getúlio Vargas.

IC 00780.00062/2015 instaurado na Promotoria De Justiça De Getúlio Vargas por João Fábio Munhoz Manzano - 2º Promotor De Justiça Da Promotoria De Justiça De Getúlio Vargas com a finalidade de OBJETO: Investigar eventual dano ao meio ambiente decorrente da realização de limpeza de um caminhão betoneira às margens da RS 135, com o despejo de material em meio à vegetação;

INVESTIGADO: Heider Silva da Silva e Supertex Soluções em Concreto;

LOCAL: ERS 135 KM 52 - Interior - Getúlio Vargas;

REPRESENTANTE: BRIGADA MILITAR - 3º BAMB - ERECHIM/2015 Investigado não informado. Local do Fato: Getúlio Vargas.

IC 00833.00088/2015 instaurado na Promotoria De Justiça De Defesa Do Meio Ambiente De Porto Alegre por Josiane Superfi Brasil Camejo - 4º Promotor De Justiça Da Promotoria De Justiça De Defesa Do Meio Ambiente De Porto Alegre com a finalidade de Apurar regularidade ambiental da empresa Crema Pet Investigado não informado. Local do Fato: Porto Alegre.

IC 00861.00061/2015 instaurado na Promotoria De Justiça Especializada De Santa Cruz Do Sul por Vanessa Saldanha De Vargas - 2º Promotor De Justiça Da Promotoria De Justiça Especializada De Santa Cruz Do Sul com a finalidade de apurar dano ambiental decorrente do descapoeiramento de área de aproximadamente três hectares, atingindo espécies nativas dentre as quais mamica-de-cadela, no prolongamento da Rua Atenas, Bairro Jardim Europa, nesta cidade, sem licença do órgão ambiental competente, por parte de João Dick Imóveis Ltda.; Investigado João Dick Imóveis Ltda. Local do Fato: Santa Cruz Do Sul.

IC 00875.00050/2015 instaurado na Promotoria De Justiça De Santo Antônio Da Patrulha por Cristiane Della Múa Corrales - 2º Promotor De Justiça Da Promotoria De Justiça De Santo Antônio Da Patrulha com a finalidade de Averiguar notícia de poluição atmosférica na localidade de Barrocadas, 6º Distrito, em frente a Escola Estadual de Barrocadas, neste Município,

proveniente de um secador de arroz Investigado: Edmilson Guimarães. Local do Fato: Santo Antônio Da Patrulha.

IC 00875.00051/2015 instaurado na Promotoria De Justiça De Santo Antônio Da Patrulha por Cristiane Della Múa Corrales - 2º Promotor De Justiça Da Promotoria De Justiça De Santo Antônio Da Patrulha com a finalidade de averiguar notícia de poluição atmosférica na localidade de Barrocadas, 6º Distrito, em frente à Escola Estadual de Barrocadas, neste Município, proveniente de um secador de arroz. Investigado: Luis Santana. Local do Fato: Santo Antônio Da Patrulha.

IC 00878.00071/2015 instaurado na Promotoria De Justiça Especializada De São Borja por Robson Jonas Barreiro - Promotor De Justiça Da Promotoria De Justiça Especializada De São Borja com a finalidade de investigar poluição sonora. Local: "Confraria do Som". Investigado: Município de São Borja. Reclamantes: Analice Valduga, Avilmar Ribeiro, Tatiana Paz e Luiz Brustolin.

IC 00907.00034/2015 instaurado na Promotoria De Justiça De Soledade por Tânia Maria Hendges Bitencourt - 4º Promotor De Justiça Da Promotoria De Justiça De Soledade com a finalidade de apurar possível dano ambiental em razão do exercício de atividade potencialmente poluidora (atividade leiteira), sem tratamento adequado dos dejetos (esterco) e sem licenciamento ambiental.

INVESTIGADOS: Sonia Aparecida Dalmazo Santos e Jorge de Paulo da Silva Santos.

LOCAL DO FATO: Localidade de Rincão do Bugre, em Soledade/RS.

IC 00924.00060/2015 instaurado na Promotoria De Justiça Especializada De Vacaria por Luis Augusto Gonçalves Costa - Promotor De Justiça Da Promotoria De Justiça Especializada De Vacaria com a finalidade de apurar dano ambiental consistente no a) descapoeiramento e desraizamento de árvores nativas, atingindo três pontos distintos que totalizam um dano em 3,41ha; b) intervenção em área de banhado, onde as árvores desraizadas foram empurradas para o interior do banhado, causando dano em uma extensão linear de 60 metros e c) desraizamento de 18 exemplares de Araucaria angustifolia, perfazendo um volume de 12,96m³, sem autorização dos órgãos ambientais competentes.

DATA: 29/10/2015

LOCAL: Morro Grande, Fazenda São Roque, interior do município de Muitos Capões-RS

INVESTIGADO: GETULIO PAIM DE ANDRADE.

IC 00970.00015/2015 instaurado na Promotoria De Justiça Especializada De Guaíba por Ana Luiza Domingues De Souza Leal - Promotor De Justiça Da Promotoria De Justiça Especializada De Guaíba com a finalidade de Objeto: Verificar potencial risco ao meio ambiente e à saúde pública em razão da ausência ou insuficiência de políticas públicas no Município de Guaíba em relação à esterilização, vacinação e controle populacional de animais, em especial cães e gatos de rua.

Investigado: Município de Guaíba/RS.

Local dos fatos: Guaíba/RS Investigado: Município De Guaíba. Local do Fato: Guaíba.

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, Porto Alegre, 19 de Novembro de 2015.

**FABIANO DALLAZEN**,

Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Institucionais.





## PROMOTORIAS DE JUSTIÇA

### PROCESSO SELETIVO DE ESTUDANTES PARA O QUADRO DE ESTAGIÁRIOS DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL ENSINO MÉDIO

#### CLASSIFICAÇÃO PROVISÓRIA E CONVOCAÇÃO PARA ENTREVISTA

#### EDITAL Nº 05/2015 – TRÊS PASSOS

O PROMOTOR DE JUSTIÇA, DR. BRUNO BONAMENTE, DA PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TRÊS PASSOS, responsável pelo processo seletivo, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Provimento nº 66/2011-PGJ-RS, e com base no Regulamento do Programa de Estágios do Ministério Público do Estado do Rio Grande do Sul, **RESOLVE**:

**I – TORNAR PÚBLICA a CLASSIFICAÇÃO PROVISÓRIA** do processo seletivo de estagiários de nível Médio para atuarem junto à Promotoria de Justiça de Três Passos, conforme listagem abaixo:

#### CLASSIFICAÇÃO PROVISÓRIA

Classificação	Nome do Candidato	Nº Inscrição	Nota Redação	SITUAÇÃO
01	Cristian Kirsch Foesch	04	8,0	Classificado
02	Bárbara Diovana Alles Parode	23	7,75	Classificado
03	Yasmin de Carvalho	08	7,5	Classificado
04	Juliana Fernanda Mallmann	10	7,25	Classificado
05	Karen Jaine Gonçalves Grohs	06	7,0	Classificado
06	Adriel Marmitt Simão	01	6,0	Eliminado
07	Tailine Ramos Vieira	05	6,0	Eliminado
08	Daniel Rodrigo Binsfeld	09	6,0	Eliminado
09	Eveline Drexler	12	6,0	Eliminado
10	Juliana Aimi dos Santos	15	6,0	Eliminado
11	Thauane Yasmin Langer de Oliveira	18	6,0	Eliminado
12	Patrícia Morgana da Rosa Lopes	20	6,0	Eliminado
13	Daiana Gisele de Moura	22	6,0	Eliminado
14	Gabriel Mateus Huber	25	6,0	Eliminado
15	Davi Schonhalz Alves	07	5,0	Eliminado
16	Gabriel Juliano Frebien	11	5,0	Eliminado
17	Vandinei Miguel	14	5,0	Eliminado
18	David Alan Klein	16	5,0	Eliminado
19	Ana Paula Santos Silva	19	5,0	Eliminado
20	Felipe Schneider dos Santos	21	5,0	Eliminado
21	Juliana Rangel da Silva	24	5,0	Eliminado
22	Pamela Jordana Räder Pinto	26	5,0	Eliminado
23	Gabriel Besing	27	5,0	Eliminado
24	Daniel Rodrigo Vargas	02	Ausente	Eliminado
25	Adriana Dünkersleber	03	Ausente	Eliminado
26	Jéssica Lopes	13	Ausente	Eliminado
27	Diovana Cristina Steffens	17	Ausente	Eliminado



**II - TORNAR PÚBLICA a CONVOCAÇÃO** dos candidatos abaixo relacionados para a etapa de entrevista individual com o Promotor de Justiça, Dr. Bruno Bonamente, a ser realizada na Promotoria de Justiça de Três Passos no dia **24 de novembro às 13h**.

Nome do Candidato	Nº Inscrição
Cristian Kirsch Foesch	04
Bárbara Diovana Alles Parode	23
Yasmin de Carvalho	08
Juliana Fernanda Mallmann	10
Karen Jaine Gonçalves Grohs	06

Três Passos, 19 de novembro de 2015.

**BRUNO BANAMENTE,**

Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Três Passos,  
Responsável pelo Processo Seletivo.

**PROCESSO SELETIVO DE ESTUDANTES PARA O QUADRO DE ESTAGIÁRIOS  
DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
CURSO SUPERIOR – DIREITO**

**CLASSIFICAÇÃO PROVISÓRIA E CONVOCAÇÃO PARA ENTREVISTA**

**EDITAL Nº 06/2015 – TRÊS PASSOS**

**O PROMOTOR DE JUSTIÇA, DR. BRUNO BONAMENTE, DA PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TRÊS PASSOS**, responsável pelo processo seletivo, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Provimento nº 66/2011-PGJ-RS, e com base no Regulamento do Programa de Estágios do Ministério Público do Estado do Rio Grande do Sul, **RESOLVE**:

**I – TORNAR PÚBLICA a CLASSIFICAÇÃO PROVISÓRIA** do processo seletivo de estagiários de nível superior do curso de Direito para atuarem junto à Promotoria de Justiça de Três Passos, conforme listagem abaixo:

**CLASSIFICAÇÃO PROVISÓRIA**

Classificação	Nome do Candidato	Nº Inscrição	Nota Redação	SITUAÇÃO
01	Kerlin Patrícia Greter	11	8,5	Classificado
02	Aline Tais Glienke Lange	16	6,75	Classificado
03	Lídia de Paola Ritter	19	6,5	Classificado
04	Luciana Müller Ziegler	04	5,25	Classificado
05	Mayara Schneider de Amorim	18	5,0	Classificado
06	Graciele Cristina Bohm	06	4,75	Eliminado
07	Laura Marina Thomaz	09	4,75	Eliminado
08	Alana Luiza França	02	4,5	Eliminado
09	Karine Arnemann	05	4,5	Eliminado
10	Tatiele da Rosa	10	4,25	Eliminado



Diário eletrônico do \_\_\_\_\_  
**Ministério Público**  
Rio Grande do Sul



Porto Alegre, 20 de novembro de 2015.

[www.mprs.mp.br](http://www.mprs.mp.br)

Edição nº 1797

11	Joice Adriane Sornberger	13	4,0	Eliminado
12	Luis Cassiano de Camargo	14	3,25	Eliminado
13	Vania Liara Prediger Neckel	17	3,0	Eliminado
14	Andrieli Battú Silveira	03	2,5	Eliminado
15	Ananda Letícia Pillotto	08	2,5	Eliminado
16	Nadine Viviane Drexler	12	2,5	Eliminado
17	Magale Canova	15	2,0	Eliminado
18	Rafael Henrique Zanini	01	Ausente	Eliminado
19	Willian Carvalho Moura	07	Ausente	Eliminado
20	Tais Maiara Scheibig	20	Ausente	Eliminado
21	Carolina Ribeiro	21	Ausente	Eliminado

**II - TORNAR PÚBLICA a CONVOCAÇÃO** dos candidatos abaixo relacionados para a etapa de entrevista individual com o Promotor de Justiça, Dr. Bruno Bonamente, a ser realizada na Promotoria de Justiça de Três Passos, no dia **23 de novembro de 2015, às 10h.**

Nome do Candidato	Nº Inscrição
Kerlin Patrícia Greter	11
Aline Tais Glienke Lange	16
Lídia de Paola Ritter	19
Luciana Müller Ziegler	04
Mayara Schneider de Amorim	18

Três Passos, 19 de novembro de 2015.

**BRUNO BONAMENTE,**

Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Três Passos,  
Responsável pelo Processo Seletivo.

**PROCESSO SELETIVO DE ESTUDANTES PARA O QUADRO DE ESTAGIÁRIOS  
DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
CURSO SUPERIOR – DIREITO**

**EDITAL Nº 01/2015 – ARROIO GRANDE**

**A PROMOTORA DE JUSTIÇA DA PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE ARROIO GRANDE**, responsável pelo processo seletivo, no uso das atribuições que são conferidas pelo Provimento nº 66/2011-PGJ-RS, e com base no Regulamento do Programa de Estágios do Ministério Público do Estado do Rio Grande do Sul, **RESOLVE:**

**TORNAR PÚBLICO** que estarão abertas as inscrições para o processo seletivo de estagiários de nível superior do curso de Direito/ Ciências Jurídicas e Sociais para atuarem junto à **Promotoria de Justiça de Arroio Grande.**

**1. DO CRONOGRAMA DE ATIVIDADES PREVISTO**



Diário eletrônico do  
**Ministério Público**  
Rio Grande do Sul



Porto Alegre, 20 de novembro de 2015.

[www.mprs.mp.br](http://www.mprs.mp.br)

Edição nº 1797

Cronograma de Atividades	Datas Previstas
Período de inscrições	De 23-11-2015 a 09-12-2015
Publicação da homologação das inscrições e divulgação do local de realização da prova e entrevista	10-12-2015
Aplicação das provas	11-12-2015
Realização de entrevistas	11-12-2015
Publicação do resultado e da classificação final	15-12-2015

1.1 Todas as instruções e avisos relativos ao presente processo seletivo serão divulgados por meio de Edital que será fixado no átrio da Promotoria de Justiça de Arroio Grande, localizada na Rua Joaquim Maria da Conceição Filho, 05, bairro Mirabeau Baltar, Arroio Grande – RS.

1.2 As datas constantes no cronograma de atividades poderão ser modificadas mediante prévio aviso, por meio de Edital, disponibilizado no endereço mencionado no item anterior.

## 2. DOS REQUISITOS PARA A INSCRIÇÃO

2.1 Poderão participar do presente Processo Seletivo somente os alunos devidamente matriculados no curso de Direito/Ciências Jurídicas e Sociais de instituições de ensino devidamente conveniadas com o Ministério Público do Estado do Rio Grande do Sul.

2.1.1 A relação completa das instituições de ensino conveniadas encontra-se disponível no local de inscrições e no sítio do Ministério Público na internet ([www.mp.rs.gov.br/concursos](http://www.mp.rs.gov.br/concursos)).

## 3. DAS VAGAS

3.1 Este Processo Seletivo destina-se à formação de cadastro de reserva para vagas que venham a surgir na vigência deste Processo Seletivo e durante o período de validade.

3.2 A carga horária do estágio é de 20 (vinte) horas semanais a ser cumprida no turno da tarde.

3.3 O valor a ser pago a título de bolsa-auxílio, por hora efetivamente comprovada, é de R\$5,10 (cinco reais e dez centavos), acrescido de auxílio-alimentação, à razão de R\$7,00 (sete reais) e auxílio-transporte, à razão de R\$6,50 (seis reais e cinquenta centavos), ambos por dia de efetivo exercício do estágio, a serem pagos juntamente com a bolsa-auxílio do período.

## 4. DA INSCRIÇÃO

4.1 As inscrições ao processo seletivo estarão abertas no período de 23 de novembro de 2015 a 09 de dezembro de 2015 e **serão realizadas, exclusivamente, na Promotoria de Justiça de Arroio Grande, localizada na Rua Joaquim Maria da Conceição Filho, 05, bairro Mirabeau Baltar, Arroio Grande – RS, fones (53)3262-3135 e (53)3262-1466, das 09h00min às 12h00min e das 13h30min às 18h00min.**

4.2 A inscrição será formalizada mediante a entrega de:

4.2.1 Formulário Padrão de Inscrição;

4.2.2 cópia do documento oficial de identidade com foto.

4.3 Serão aceitas inscrições por procuração, sem a necessidade de reconhecimento de firma, assumindo o candidato total responsabilidade pelas informações prestadas pelo seu procurador.

4.4 O candidato que necessitar de atendimento especial para a realização da prova deverá declará-lo no Formulário Padrão de Inscrição, no espaço reservado para esse fim, para que sejam tomadas as providências necessárias com antecedência.

4.5 É de responsabilidade do candidato manter seu endereço eletrônico (e-mail) e telefones atualizados para viabilizar os contatos necessários.

4.6 A inscrição implicará conhecimento das normas regentes do presente certame e aceitação das regras e condições de sua realização.

## 5. DAS PROVAS

5.1 O processo seletivo será realizado, preferencialmente, na data constante no Cronograma de Atividades e será aplicado a todos os candidatos que tenham suas inscrições homologadas.

5.2 O processo seletivo será composto de duas etapas que, somadas, totalizam um máximo de 100 pontos atribuíveis assim distribuídos:

- Uma prova dissertativa, com valor máximo atribuível de 50 pontos, que deverá ter no mínimo 20 e no máximo 35 linhas, abordando um dos temas referidos no programa (item 6 do presente edital);

- Entrevista, com valor máximo atribuível de 50 pontos.

5.3 A prova será realizada, preferencialmente, no dia 11-12-2015, às 09h00min, na sede da Promotoria de Justiça de Arroio Grande, localizada na Rua Joaquim Maria da Conceição Filho, 05, bairro Mirabeau Baltar, Arroio Grande – RS.

5.4 O tempo de realização da prova será de 02 horas e o candidato deverá se apresentar portando comprovante de inscrição, documento oficial de identidade com foto e caneta esferográfica de tinta preta ou azul.



5.5 Durante a realização da prova não será permitida consulta a obras de qualquer espécie.

5.6 A entrevista será realizada no dia 11-12-2015, às 11h00min, na sede da Promotoria de Justiça de Arroio Grande, localizada na Rua Joaquim Maria da Conceição Filho, 05, bairro Mirabeau Baltar, Arroio Grande – RS.

#### **6. DO PROGRAMA**

6.1 Artigos 127 a 130-A da Constituição Federal.

#### **7. DA CLASSIFICAÇÃO E DO RESULTADO**

7.1 Serão considerados aprovados os candidatos que obtiverem aproveitamento igual ou superior a 60% (sessenta por cento) do total de pontos.

7.2 A classificação será efetuada por ordem decrescente do total de pontos obtidos pelos candidatos, com indicação do turno optado.

7.3 Em caso de empate na classificação, terá preferência o candidato de maior idade, considerando-se dia, mês e ano de nascimento.

7.4 O resultado final do processo seletivo será divulgado no local indicado no item 1.1 na data prevista no Cronograma de Atividades.

#### **8. DA CONVOCAÇÃO**

8.1 A convocação será realizada por meio do e-mail informado pelo candidato no momento da inscrição, seguindo-se rigorosamente a ordem de classificação.

8.2 **O candidato convocado deverá comparecer no local informado no ato de convocação nos 5 (cinco) dias subsequentes à data de encaminhamento do e-mail de convocação mencionado no item anterior**, para manifestar seu interesse pela vaga. Após transcorrido esse prazo, o candidato será considerado desistente do processo seletivo.

8.3 No caso do candidato convocado não atender ao disposto no item anterior ou, se atender, recusar a vaga, será providenciada a convocação do próximo candidato da lista de classificação.

8.4 **É responsabilidade do candidato comunicar, por meio escrito, a alteração do endereço eletrônico (e-mail) sob pena de desclassificação do processo seletivo decorrente do não atendimento à convocação formulada por meio do citado endereço eletrônico.**

#### **9. DOS REQUISITOS PARA A CONTRATAÇÃO**

9.1 Para investidura no Programa de Estágios do Ministério Público do Estado do Rio Grande do Sul, o candidato deverá:

9.1.1 estar devidamente inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas – CPF.

9.1.2 estar regularmente matriculado em instituição de ensino credenciada pelo Ministério Público;

9.1.3 possuir idade mínima de 16 (dezesseis) anos completos;

9.1.4 apresentar certidão negativa criminal da Justiça Comum Estadual e Federal, quando maior de 18 (dezoito) anos;

9.1.5 comprovar, por meio de atestado médico, a aptidão para o desempenho do estágio, conforme determina o art. 16 da Resolução nº 42 do CNMP;

9.1.6 não ter esgotado o tempo máximo de estágio no âmbito do Ministério Público, no caso da readmissão de estudante;

9.1.7 não estar exercendo atividades relacionadas com a advocacia e com funções judiciárias e policiais, bem como atividades de juiz leigo e de conciliador dos Juizados Especiais;

9.1.8 inexistir impedimento por parte da instituição de ensino à prática do estágio curricular.

9.2 É vedada ao estagiário a realização de estágio sob orientação ou supervisão, diretamente subordinado a membros do Ministério Público ou a servidor investido em cargo de assessoramento, chefia e direção que lhe seja cônjuge, companheiro ou parente até terceiro grau, inclusive.

#### **10. DA CONTRATAÇÃO**

10.1 A aprovação não gera direito à contratação do candidato, podendo ser realizada, ou não, conforme a necessidade, a conveniência e a oportunidade, a critério do responsável pelo processo seletivo, observada sempre a disponibilidade de vaga.

10.2 A contratação, sem vínculo empregatício, dar-se-á com a assinatura do Termo de Compromisso de Estágio, firmado entre o Ministério Público do Estado do Rio Grande do Sul, o estagiário e a instituição de ensino conveniada.

10.3 Documentos a serem apresentados para o ingresso no Programa de Estágios do Ministério Público do Estado do Rio Grande do Sul:

10.3.1 Formulário Cadastral, nos termos do modelo constante no ANEXO III do Provimento nº72/2009-PGJ-RS;

10.3.2 atestados de matrícula e semestralidade, originais e atualizados, fornecidos pela instituição de ensino;

10.3.3 documento original fornecido pela instituição de ensino, informando a relação das disciplinas matriculadas;

10.3.4 Formulário de Declaração de Conta-corrente no Banrisul, nos termos do modelo apresentado no ANEXO IV do Provimento nº72/2009-PGJ-RS;

10.3.5 certidão negativa criminal da Justiça Comum Estadual e Federal, para estudante maior de 18 (dezoito) anos;

10.3.6 fotocópia do documento oficial de identidade;

10.3.7 fotocópia do CPF;

10.3.8 Formulário de Declaração de Bens, nos termos do modelo constante no ANEXO V do Provimento nº72/2009-PGJ-RS;

10.3.9 atestado médico que comprove a aptidão para a realização do estágio;



10.3.10 uma (01) foto 3x4 recente;

10.3.11 fotocópia do documento oficial de identidade do responsável legal, para estudante menor de 18 (dezoito) anos.

10.4 Os documentos referidos nos itens “10.3.1”, “10.3.2”, “10.3.3”, “10.3.4”, “10.3.5”, “10.3.8” e “10.3.9” somente serão aceitos se originais, sendo vedada a apresentação de documentos emitidos pela Internet, salvo aqueles que possuam código de autenticidade eletrônica.

10.5 Os documentos mencionados nos itens “10.3.1”, “10.3.4” e “10.3.8” deverão ser firmados pelo responsável legal do estudante menor de 18 (dezoito) anos, cuja identificação será comprovada por meio do documento solicitado no item “10.3.11”.

10.6 Os formulários citados no item 10.3 serão fornecidos pelo responsável pelo processo seletivo no momento da contratação.

10.7 A não apresentação de qualquer um dos documentos relacionados no item 10.3, a incompatibilidade destes com as informações prestadas no Formulário Padrão de Inscrição ou o não cumprimento dos requisitos previstos no item 9.1, levará a eliminação do candidato do processo seletivo.

10.8 Será considerado desistente o candidato convocado que não apresentar os documentos mencionados no item 10.3 no prazo de 15 (quinze) dias da manifestação do interesse pela vaga.

10.9 Transcorrido o prazo estabelecido no item anterior, será providenciada a convocação do próximo candidato da lista de classificação.

#### **11. DA VALIDADE DO PROCESSO SELETIVO**

11.1 Este processo seletivo terá validade de 06 (seis) meses a contar da data de divulgação do resultado final, podendo ser prorrogado por igual período.

#### **12. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

12.1 É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar todas as instruções, convocações e avisos relativos ao presente processo seletivo.

12.2 A aprovação e a classificação nesse processo seletivo geram para o candidato apenas expectativa de direito à contratação.

12.3 Os casos omissos serão dirimidos com a apresentação de requerimento escrito dirigido ao responsável pelo processo seletivo.

Arroio Grande, 19 de novembro de 2015.

**CRISTIANE MARIA SCHOLL LEVIEN,**

Promotora de Justiça,

Responsável pelo Processo Seletivo.